LEI N.º 791/2017

DENOMINA A RUA DO SOSSEGO, VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA LUZIA.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua do Sossego, a via pública com início na Rua Márcio Tonini, projetando-se até o Lote de propriedade da Sra. Giovania Domingos da Vitória, no Bairro Santa Luzia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Roque do Canaã, 27 de Março de 2017.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

Leandro Zanetti Chefe de Gabinete

Decreto Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Espírito Santo – DOM/ES, de acordo com a Lei Municipal 737/2014 (em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 69 e parágrafos) – no dia 28 de março de 2017, na página 84, Edição nº 729.